



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

1 Às nove horas do dia vinte e dois de julho de dois mil e dezenove, na sede do Conselho Regional
2 de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na Cidade
3 de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva Provisória, nomeada pela
4 RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de 14/11/2017, prorrogada pela
5 RESOLUÇÃO CONTER nº 04/2018, publicada no DOU de 18/05/2018 e recomposta pela
6 RESOLUÇÃO CONTER nº 18/2018, sendo eles o TR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana –
7 Diretor Presidente, o TNR. Rafael Augusto dos Santos – Diretor Tesoureiro, ausente o TR.
8 Jorge Biagi Fernandes – Diretor Secretário, para deliberarem sobre os seguintes itens da pauta:
9 Item 1- Análise e deliberação dos pontos discutidos na reunião da Comissão de Processo
10 Administrativo do CRTR 5ª Região, cuja ata, do dia 17 de julho de 2019, fora encaminhada por
11 intermédio do memorando, do Setor de Fiscalização nº 64/2019, sendo que no memorando nº
12 03/2019 – Comissão de Processo Administrativo, solicita autorização para realização de nova
13 reunião para o dia 24 p.f. às 14h30min. Item 2 – Análise e deliberação dos pontos discutidos na
14 reunião da Comissão Regional de Radioproteção do CRTR 5ª Região, cuja ata, do dia 15 de
15 julho de 2019, fora encaminhada por intermédio do memorando, daquela comissão nº 016/2019,
16 solicita autorização para realização de nova reunião para o dia 26 de agosto p.f. às 10h. Item 3
17 - Deliberação acerca do pedido de aditamento a contrato de fornecimento de vales refeição e
18 alimentação com a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A,
19 constante do memorando nº 043/2019 – Licitações /CRTR 5ª Região, haja vista Assessoria de
20 Comunicação do CRTR 5ª Região, “...Considerando que os pedidos para crédito nos cartões
21 alimentação e refeição são realizados pelo Setor de Recursos Humanos no final de cada mês, esse
22 aditamento é necessário...” em razão de que o novo procedimento licitatório para a contratação
23 de nova empresa ainda não estar finalizado. Item 4 – Deliberação acerca do contido no
24 requerimento subscrito pelo técnico em radiologia Adilson José da Cruz solicitando a
25 “...expedição de cópia integral dos documentos que fundamentaram, motivaram e constituem o
26 Concurso Público de 2917, capa a capa, para fins de estudo...” [sic]. Item 5 – Deliberação acerca
27 do memorando nº 11/2019 – Assessor da DIREX que, em razão do grande volume de
28 informações, em especial o recente Acórdão do TRT – 2ª Região, que em razão dos atos danosos
29 perpetrados pela Diretoria Executiva afastada, condenou esse órgão ao pagamento de vultosa
30 multa, solicita seja determinado ao Setor Jurídico deste regional, encete providências no sentido
31 de MINUTAR uma ação de Improbidade Administrativa contra o 5º Corpo de Conselheiros
32 afastado e assessoria vinculada a tais atos, ação que deverá e/ou poderá ter no polo ativo
33 também o CONTER, ato que será ulteriormente objeto de reunião conjunta com aquela
34 assessoria jurídica. O Diretor Presidente, propôs que fossem discutidos os itens da pauta. Após
35 analisadas e discutidas, tais matérias, e tendo havido consenso entre os membros presentes da
36 Diretoria Executiva do CRTR 5ª Região, ficou decidido que: **Item 1** – Com relação aos pontos
37 discutidos na reunião da Comissão de Processo Administrativo do CRTR 5ª Região, cuja ata, do dia
38 17 de julho de 2019, fora encaminhada por intermédio do memorando, do Setor de Fiscalização nº



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

64/2019, sendo que no memorando nº 03/2019 – Comissão de Processo Administrativo, solicita autorização para realização de nova reunião para o dia 24 p.f. às 14h30min, a Diretoria Executiva DELIBERA: Quanto ao item único, *nihil*. No mais fica AUTORIZADO o pagamento das verbas devidas aos membros presentes na aludida reunião, devendo o Setor Financeiro tomar as medidas devidas e, também, com relação a participação dos membros da mesma comissão, quando da realização da reunião no próximo dia 24 de julho de 2019, cuja AUTORIZAÇÃO é dada neste ato.

Item 2 – Com relação aos pontos discutidos na reunião da Comissão Regional de Radioproteção do CRTR 5ª Região, cuja ata, do dia 15 de julho de 2019, fora encaminhada por intermédio do memorando, daquela comissão nº 016/2019, a Diretoria Executiva DELIBERA, quanto aos Itens 1 e 2, *nihil*. Com relação a pedido de autorização para realização de nova reunião para o dia 26 de agosto p.f., a Diretoria Executiva AUTORIZA tal reunião, devendo o Setor financeiro providenciar o pagamento das verbas devidas aos participantes presentes na aludida reunião e na reunião realizada no dia 17.07.2019, conforme os atos normativos do CONTER.

Item 3 - Com relação ao pedido de aditamento a contrato de fornecimento de vales refeição e alimentação com a empresa *SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A*, constante do memorando nº 043/2019 – Licitações /CRTR 5ª Região, haja vista Assessoria de Comunicação do CRTR 5ª Região, “...*Considerando que os pedidos para crédito nos cartões alimentação e refeição são realizados pelo Setor de Recursos Humanos no final de cada mês, esse aditamento é necessário...*” em razão de que o novo procedimento licitatório para a contratação de nova empresa ainda não estar finalizado, a Diretoria Executiva do CRTR – 5ª Região, DELIBERA AUTORIZA, tal solicitação e DETERMINA, em caráter de urgência ao Setor Jurídico, seja preparado tal aditamento, a fim de que tais obrigação, não sofram solução de continuidade.

Item 4 - Com relação a solicitação contida no requerimento subscrito pelo técnico em radiologia Adilson José da Cruz solicitando a “...*expedição de cópia integral dos documentos que fundamentaram, motivaram e constituem o Concurso Público de 2017, capa a capa, para fins de estudo...*” [sic], haja vista os fundamentos deduzidos naquele expediente, a Diretoria Executiva DELIBERA, autorizar o fornecimento das cópias solicitadas, devendo o Setor Administrativo encetar as providências devidas a fim de fornecer tais cópias, devendo o Requerente, antes de mais nada, efetuar o pagamento das cópias, sendo que, após, lhes serão fornecidas as mesmas. Caso opte que as mesmas lhes sejam fornecidas em mídia eletrônica, deverá, da mesma forma, arcar com as custas necessárias.

Item 5 – Com relação ao memorando nº 11/2019 – Assessor da DIREX que solicita, em razão do grande volume de informações, em especial ante o recente Acórdão do TRT – 2ª Região, que em razão dos atos danosos perpetrados pela Diretoria Executiva afastada, condenou esse órgão ao pagamento de vultosa multa, seja determinado ao Setor Jurídico deste regional, encete providências no sentido de MINUTAR uma Ação de Improbidade Administrativa contra o 5º Corpo de Conselheiros afastado e assessoria vinculada a tais atos, ação que deverá e/ou poderá ter no polo ativo também o CONTER, ato que será ulteriormente objeto de reunião conjunta com aquela assessoria jurídica. Diante do binômio emergência e necessidade de fazer frente a tal recuperação dos danos causados ao erário, a Diretoria Executiva, DELIBERA DETERMINAR ao Setor Jurídico deste órgão se empenhe no sentido de obter as informações, junto as demais setores deste CRTR 5ª REGIÃO, e prepare uma minuta de AÇÃO CIVIL PÚBLICA contra os supostos responsáveis, a fim de que, após, junto com a Assessoria Jurídica do CONTER, feche a questão relacionada o polo ativo da ação e intente URGENTEMENTE tal medida judicial, no menor prazo possível e com as informações possíveis. Nada mais havendo a tratar, às dez horas, deu-se por encerrada a reunião e, eu, TNR. Rafael Augusto dos Santos – Diretor Tesoureiro, lavrei a presente ata que segue assinada

